



Processo nº 2021-G77VQ

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e o **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, qualificada como Organização Social objetivando o gerenciamento de moradias na modalidade Serviços Residenciais Terapêuticos (**SRT**).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES, neste ato representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC – Sr. **HEBER DE SOUZA LAUAR**, nomeado pelo Decreto nº 178-S, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DIO de 04 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 3553167 e a Organização Social o **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, doravante denominada **ENTIDADE GESTORA**, com sede na Rua Taciano Abaurre, nº 225, sala 508, 509, 510 e 511 – Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-470, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0012-32 neste ato representada pelo seu presidente Sr. **BRUNO SOARES RIPARDO**, conforme atos constitutivos da entidade, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 001/2024, que tem por objeto prestação de serviços de moradias na modalidade Serviços Residenciais Terapêuticos (**SRT**), no âmbito da Rede Pública do SUS, elaborado conforme o disposto na Lei Complementar nº 993, de 27 de dezembro de 2021, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto liberar Recurso de Investimento no valor de **R\$ 280.757,38** (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos para o estoque de insumos do Serviço de Residência Terapêutica – SRT, em conformidade com a Cláusula Terceira, itens 3.1.7.1 e 3.1.7.3 do Contrato nº 001/2024; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes nos Anexos I, II e III ao presente instrumento.



1.2 - O mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos para o estoque de insumos a serem adquiridos integrarão o patrimônio do Estado e comporão o Anexo I do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2024, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela **CONTRATADA** na realização das atividades e serviços desenvolvidos no âmbito das Residências Terapêuticas – SRT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Para a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos para o estoque de insumos descritos na Cláusula Primeira - DO OBJETO, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 280.757,38** (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), de Recurso de Investimento.

2.2 - A aquisição ocorrerá por meio do Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302. 0061. 1051 – Construção, Ampliação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde do Estado, UG: 440901 – FES, Natureza de Despesa: 445085 – Contrato de Gestão, Fonte de Recurso: 1500100200, Plano Orçamentário: 003064 – Residência Terapêutica, Contrato: 001/2024 – Instituto Vida e Saúde – INVISA.

2.3 - A **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ 05.997.585/0012-32, deverá movimentar os recursos repassados pela **CONTRATANTE** no Banco Banestes, agência 114 – Bom Jesus do Norte, conta corrente de investimento nº 3891238-2.

2.4 - Os recursos repassados a **CONTRATADA** deverão ser por esta aplicados em instituição financeira oficial, nos termos do artigo 164 parágrafo 3º da Constituição Federal, desde que os resultados dessa aplicação se revertam, exclusivamente, aos objetivos deste **TERMO ADITIVO**, ficando a **CONTRATADA** responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, comunicando imediatamente a **CONTRATANTE** o valor perdido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1 - Após a liberação do recurso, a **CONTRATADA** terá até 90 (noventa) dias corridos para a aquisição e prestação de contas dos mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos para o estoque de insumos descritos no anexos I deste termo aditivo.

3.2 – Caso não seja possível cumprir no prazo estipulado, a **CONTRATADA** deverá apresentar uma justificativa detalhada e um novo cronograma à **CONTRATANTE**. Este novo cronograma será submetido à análise e aprovação do Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria - NECORP.

3.3 – Caso haja sobra de recurso, a **CONTRATADA** deverá devolver o saldo remanescente à **CONTRATANTE** em até 15 (quinze) dias após a prestação de contas.



3.4 - A **CONTRATADA** será responsabilizada pela prática de sobrepreço ou superfaturamento na aquisição de insumos, contratação de serviços, aquisição de bens, dentre outros, podendo a **CONTRATANTE** valer-se do preço médio praticado pelas demais Organizações Sociais e pela Fundação iNOVA que mantém ou venham manter Contrato de Gestão e ou Convênio junto ao Estado do Espírito Santo como parâmetro para aferir violação ao princípio da economicidade, ou mesmo adotar durante a execução do contrato tabelas referenciais para as respectivas aquisições.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2024 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC

CONTRATANTE

BRUNO SOARES RIPARDO

Instituto Vida e Saúde - INVISA

CONTRATADA



ANEXO I

PROJETO DE INVESTIMENTO ELETRODOMÉSTICOS - 007/2025

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Balança digital	Balança Digital, Escala Simples Touch, Capacidade de Pesagem: 35kg, Divisão Mínima (g): 5g, Pesagem Mínima: 100g, Tara Máxima: 9.995kg, Tipo de Display: LED vermelho de alto brilho com 5 dígitos, Teclado: Touch e memória para até 10 itens, Material da Bandeja: Aço Inox 430, Estrutura: Injetada em ABS (resistente, leve e livre de ferrugem), Pés: Borracha com niveladores (antiderrapantes), Alimentação: Fonte externa - Bivolt automático (110/220VCA) com tolerância de -15% a +10%, Consumo de Energia: 15W, Bateria: Duração superior a 72 horas, Aprovação: Produto homologado pelo INMETRO, Manual: em português e certificado de garantia.	1	1.540,90	1.540,90
Refrigerador 2 portas	Refrigerador doméstico, modelo duplex (com freezer superior), Sistema de Degelo: Frost Free (livre de degelo manual), Capacidade Total: Mínima de 430 litros, Capacidade do compartimento refrigerador: mínima de 300 litros, Capacidade do compartimento freezer: mínima de 120 litros, Eficiência Energética: Classificação mínima "A" no INMETRO (Programa Brasileiro de Etiquetagem), Voltagem: 127 volts, Refrigeração: Sistema de controle eletrônico de temperatura com ajuste externo ou interno digital, Prateleiras: Reguláveis e removíveis, preferencialmente em vidro temperado, Iluminação interna: Em LED, Cor/Acabamento: Branca. Pés niveladores: Sim, Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação, Assistência Técnica: Nacional, com suporte e manutenção disponíveis, Manual: em português e certificado de garantia.	2	4.973,78	9.947,56
TOTAL				R\$ 11.488,46



ANEXO II				
PROJETO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIOS - 008/2025				
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Caixa Térmica 360L	Corpo e Tampa: Polietileno rotomoldado de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e UV, de alta durabilidade e fácil limpeza, Isolamento Térmico: Espuma de poliuretano (PU) injetado entre as paredes internas e externas da caixa, com excelente capacidade de isolamento térmico, garantindo a manutenção da temperatura interna por longos períodos ($\pm$ 48 horas, dependendo das condições externas), Capacidade Total: 360 Litros, Dimensões Aproximadas: 1300 mm (comprimento) x 700 mm (largura) x 750 mm (altura), Peso Aproximado: 40 kg (sem carga), Válvula de drenagem: Localizada na parte inferior, permitindo o escoamento de líquidos sem a necessidade de inclinar a caixa, Rodízios: 4 rodízios (2 fixos e 2 giratórios com freio), fabricados em borracha de alta resistência para garantir a durabilidade e evitar danos ao piso, com aproximadamente 150 mm de diâmetro. Tampa com vedação de borracha: Garante o fechamento hermético, evitando a entrada de ar e a perda de temperatura interna, Revestimento Interno: Superfície interna lisa e sem cantos, para facilitar a limpeza e evitar acúmulo de sujeira. Produtos novos, e em perfeito estado de conservação, Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, entrega montada, nota fiscal e manual.	3	3.550,94	10.652,81



Conjunto de Mesa Retangular	Mesa: Formato: Retangular, Dimensões mínimas do tampo: Comprimento: 1,20 m Largura: 0,70 m, Altura total da mesa: 0,75 m, Tampo: Material: Granito polido natural, Espessura mínima: 2 cm, Bordas com acabamento boleado ou chanfrad, Acabamento: polido e impermeabilizado, Estrutura/Base da Mesa: Material: Aço com pintura epóxi, ferro fundido ou madeira maciça, Cor: Preta, branca, cromada ou madeira natural, Base com sapatas niveladoras ou protetores de piso, Fixação do tampo: Suporte adequado com segurança e resistência à carga mínima de 40kg, Cadeiras (4 unidades):Material da estrutura: Aço tubular com pintura epóxi, ou madeira maciça tratada, Assento e encosto: MDF revestido, madeira ou estofado com espuma de densidade mínima D20 e revestimento em corvino, tecido ou similar, Altura total da cadeira: aproximadamente 90 cm, Altura do assento ao chão: entre 45 e 50 cm, Pés: com ponteiros ou sapatas emborrachadas (antiderrapante e anti-risco), Cor: indiferente, Condições Gerais de Fornecimento, Produtos novos, e em perfeito estado de conservação, Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, Entrega montada, nota fiscal e manual.	1	1.411,32	1.411,32
Pallet Plástico	Paletes Plástico liso, pés com sapata, Prolipropileno 100x120x15, Cor: Preto ou Cinza	30	602,88	18.086,50
Prateleira de Aço	Prateleiras/estante multiuso em aço, 5 prateleiras reguláveis, A1,98x L90xP27.	5	559,23	2.796,13
TOTAL				32.946,77



ANEXO III

PROJETO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS - 009/2025

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Armário 2 portas	Armário com 2 portas cinza em aço, dimensões aproximadas: 198 cm x 120 cm x 40 cm (AxLxP). Portas com fechamento sobreposto, com 4 prateleiras.	6	2.054,54	12.327,26
Armário 8 portas	Armário 8 portas para cozinha branco em aço, dimensões aproximadas: 195x140x45cm (AxLxP), portas de bater, 2 gavetas.	6	1.875,40	11.252,37
Armário em aço 12 portas	Armário roupeiro de aço com 12 portas com chave, dimensões aproximadas: 1,82 x 90 x 40 cm (AxLxP).	3	2.174,29	6.522,86
Caixa de som	Caixa de som amplificada, Potência de 200W, com entrada Bluetooth, USB, AUX, Rádio FM, 127 volts.	3	608,60	1.825,79
Cama box baú de solteiro	Cama box baú de solteiro, com colchão conjugado (espuma D33), em madeira maciça, dimensões aproximadas: 188x88cm (CxL).	30	1.552,47	46.573,95
Conjunto de banco para varanda	Conjunto de banco para varanda em madeira maciça, 4 lugares, dimensões aproximadas: 120x 60 cm (CxL).	6	1.654,77	9.928,64



Container para lixo	Container de Lixo 500L com pedal, 4 rodízios giratórios.	3	2.198,33	6.594,98
Fogão	Fogão 6 bocas de piso, GLP, acendimento automático, mesa em inox, 127volts.	3	1.645,42	4.936,25
Guarda roupas	Guarda roupa em MDF, 4 portas, 4 gavetas com corrediças telescópicas, dimensões aproximadas: 230x180x55 cm (AxLxP).	9	2.225,26	20.027,30
Jogo de Mesa com 8 cadeiras	Jogo de Mesa com 8 cadeiras em madeira maciça, 220x88cm (CxL).	6	3.303,19	19.819,14
Lavadora de roupas	Lavadora de roupas 17kg com centrífuga, 127volts, acesso ao cesto superior, cesto em inox.	3	3.488,58	10.465,73
Microondas	Microondas 34 L, 110 volts, branco, display digital/LED, consumo aproximado de energia (kWh) 0.008.	3	1.098,62	3.295,85
Painel para TV com rack	Painel para TV com Rack bancada em MDF, dimensões aproximadas: 180x122x45 cm (AxLxP).	3	1.633,83	4.901,50
Poltrona Reclinável	Poltrona reclinável, em madeira e estofado courvin, com assento, braço e encosto estofado.	6	1.496,85	8.981,07



Purificador de água	Purificador de Água com bandeja removível, Refil Bacteriostático, Gabinete com proteção UV, Boia de controle de nível de água, Refrigeração: compressor, 127volts.	6	1.010,93	6.065,58
Refrigerador 2 portas	Refrigerador 2 portas, Frost Free, 451 litros, 127volts.	6	4.803,88	28.823,27
Sofá fixo	Sofá fixo 3 lugares, madeira maciça, material em couro ou PU, dimensões aproximadas: 95x197x88cm (AxLxP)	9	2.319,67	20.877,00
TV	Smart TV LED Full HD, 43 polegadas, conexão Wi Fi, entradas USB e HDMI.	3	2.385,63	7.156,89
Ventiladores de parede	Ventilador de Parede Modelo Tufão, Potência: 200W; RPM 1480, Grade removível 60cm, 127 volts.	15	396,45	5.946,75
TOTAL				236.322,15

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 26/06/2026 09:26:52 -03:00

BRUNO SOARES RIPARDO
CIDADÃO
assinado em 25/06/2026 17:54:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2026 09:26:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TONIA CARLA FERNANDES RODRIGUES (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECOS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0D2ZKV>